



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 129/2019 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2019-CPL/PMAAP, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 128/2019 - Secretaria de. Educação, Esporte e Lazer. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada à Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2019, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré – MA, 23 de setembro de 2019. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963